**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº** 283 **/2025**

Considerando que a construção de ambientes públicos mais inclusivos, respeitosos e igualitários é um dever do poder público e uma demanda urgente de diferentes segmentos da sociedade;

Considerando que pessoas LGBTQIAPN+ ainda enfrentam, em pleno século XXI, diversos tipos de preconceitos, violências simbólicas e estruturais, inclusive em espaços institucionais como repartições públicas e ambientes de trabalho;

Considerando que a promoção de direitos e oportunidades para a população LGBTQIAPN+ no serviço público é uma medida que contribui diretamente para a valorização da diversidade, o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades;

Considerando que o município de Salvador, cidade com forte presença e protagonismo de pessoas LGBTQIAPN+ em diversos setores, pode se tornar referência nacional na construção de políticas públicas inclusivas e na promoção de um ambiente de trabalho acolhedor, seguro e respeitoso para todos os servidores, independentemente de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;

Considerando que a criação de uma Cartilha de Promoção de Direitos e Oportunidades para a Comunidade LGBTQIAPN+ no Serviço Público Municipal pode oferecer orientações importantes sobre legislação antidiscriminatória, linguagem inclusiva, protocolos de respeito à identidade de gênero, uso do nome social, canais de denúncia, políticas de acolhimento e valorização da diversidade;

Considerando que sua distribuição poderá ser feita em centros de formação de servidores, secretarias, unidades administrativas, postos de atendimento ao público, repartições regionais e demais prédios públicos que concentrem servidores municipais, além da disponibilização em formato digital, garantindo ampla e democrática circulação das informações;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação, distribuição e ampla divulgação de uma Cartilha de Promoção de Direitos e Oportunidades para a Comunidade LGBTQIAPN+ no Serviço Público Municipal de Salvador, com o objetivo de orientar os servidores públicos, combater a discriminação institucional e fomentar ambientes de trabalho mais inclusivos, seguros e equitativos para todas as pessoas.

Salvador, 03 de junho de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR